



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 42/2026
Data emissão: 09-02-26
Hora: 16:34
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3046/2026
Data 09/02/2026

Autoriza o Município a adquirir área de terra, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, pelo processo de compra e venda ou por desapropriação, a seguinte área de terra:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 01-A, QDR. 67, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS
Proprietário: MARIA CLAUDIA FERREIRA
Endereço: PERIMETRO URBANO
Município: TRÊS BARRAS DO PARANÁ Estado: PR
Comarca: Catanduvas-PR
Área: 299,39 m²
Perímetro: 71,02 m

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

FRENTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-00; deste, segue confrontando com o trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), com azimute de 185°29'57" e a distância de 22,09m até o vértice P-01;

LADO ESQUERDO: deste segue, confrontando com o trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), com azimute de 261°05'00" e a distância de 3,59m até o vértice **P-02**; deste segue, com azimute de 261°05'00" e a distância de 6,87m até o vértice **P-03**; **FUNDOS:** deste, segue pelo limite da faixa de domínio do trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), confrontando com o LT 01-B, QDR 67, do LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, com azimute de 341°39'03" e a distância de 19,21m até o vértice **P-04**; **LADO DIREITO:** deste segue, confrontando com o trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), com o azimute de 73°48'02" e a distância de 19,26m até o vértice P-00, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área: 299,39 m².

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Art. 2º O valor a ser pago pelo imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será com base na avaliação da comissão designada pela Portaria nº 1249/2026.

Art. 3º A área que se refere o artigo 1º desta Lei destina-se a na construção de rodovia.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º O pagamento ocorrerá por ocasião do registro do imóvel junto ao Registro de Imóveis Sulei Giacomel.

Art. 5º Correrão às contas do Município as despesas com a escrituração, registro, bem como a regularização do remanescente, e outras necessárias para tal fim.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.02.09 16:06:48
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3046/2026

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para adquirir área de terra.

A área a ser adquirida, ou por compra e venda, é parte do ideal do lote nº 01 (um) subdivisão da quadra nº 67, situado no loteamento Três Barras.

Por este imóvel passa a PR 471 (curva de saída da cidade para Catanduvas PR).

Ocorre que quando da desapropriação dos imóveis para a construção da rodovia esta área não foi desapropriada.

A proprietária senhora Maria Cláudia Ferreira reivindicou o direito da desapropriação, que após levantamento verificou-se a veracidade da situação.

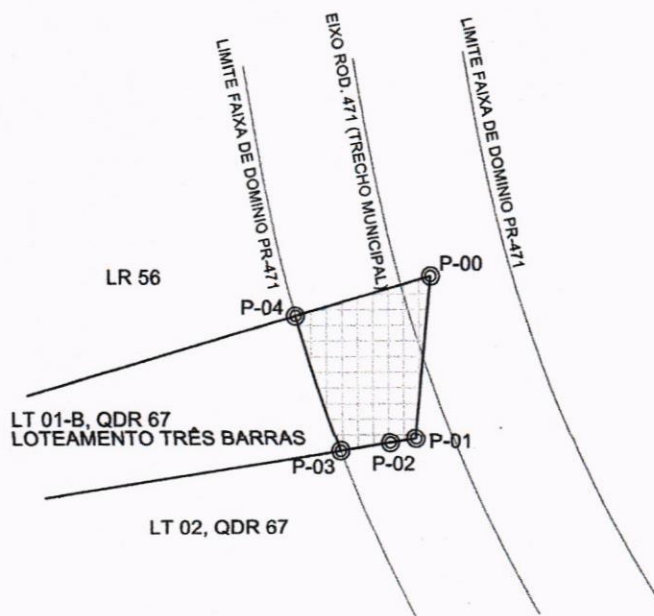
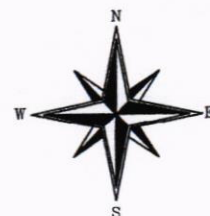
Anexamos mapa e memorial descritivo do imóvel

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de janeiro de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:4098866005
9
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.02.09 16:07:03 -03'00'



De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P-00	P-01	7.187.195,23	280.770,55	185°29'57"	22,09 m
P-01	P-02	7.187.194,68	280.767,00	261°05'00"	3,59 m
P-02	P-03	7.187.193,61	280.760,22	261°05'00"	6,87 m
P-03	P-04	7.187.211,84	280.754,17	341°39'03"	19,21 m
P-04	P-00	7.187.217,22	280.772,67	73°48'02"	19,26 m
Área: 299,39 m²					
Perímetro: 71,02 m					

Título:
Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Folha:
01

Objetivo:
DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL

Município:
Três Barras do Paraná-PR

Área Total:
299,39 m²

Perímetro:
71,02 m

Imóvel:
LT 01-A, QDR. 67, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS

Proprietários:
MARIA CLAUDIA FERREIRA

Matricula:
10.942

Escala:
1 / 1000

Data:
02/2026



AGROGEO
CONSULTORIA AGROAMBIENTAL & TOPOGRÁFICA

SIDINEI COSTA DE
LIMA:0366460498
9
Assinado de forma digital
por SIDINEI COSTA DE
LIMA:0366460498
Data: 2026.02.03
09:20:09 -03'00'

Sidinei Costa de Lima
CFT/BR 0366460498-9



AGROGEO

CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E TOPOGRÁFICA

AGROGEO CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E TOPOGRÁFICA

AV. BRASIL, 171-A, CENTRO - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, 85485-000

Fone (45)99157-5838 Fax (45)99147-9346

agrogeoagrimensura18@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **LOTE 01-A, QDR. 67, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS**

Proprietário: **MARIA CLAUDIA FERREIRA**

Endereço: **PERIMETRO URBANO**

Município: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ** Estado: **PR**

Comarca: **Catanduvas-PR**

Área: **299,39 m²**

Perímetro: **71,02 m**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

FRENTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-00**; deste, segue confrontando com o trecho da **ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL)**, com azimute de **185°29'57"** e a distância de **22,09 m** até o vértice **P-01**;

LADO ESQUERDO: deste segue, confrontando com o trecho da **ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL)**, com azimute de **261°05'00"** e a distância de **3,59 m** até o vértice **P-02**; deste segue, com azimute de **261°05'00"** e a distância de **6,87 m** até o vértice **P-03**;

FUNDOS: deste, segue pelo limite da faixa de domínio do trecho da **ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL)**, confrontando com o **LT 01-B, QDR 67, do LOTEAMENTO TRÊS BARRAS**, com azimute de **341°39'03"** e a distância de **19,21 m** até o vértice **P-04**;

LADO DIREITO: deste segue, confrontando com o trecho da **ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL)**, com o azimute de **73°48'02"** e a distância de **19,26 m** até o vértice **P-00**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área: **299,39 m²**.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Três Barras do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SIDINEI COSTA DE
LIMA:0366460498
9

Assinado de forma digital
por SIDINEI COSTA DE
LIMA:0366460498
Dados: 2026.02.03
09:20:39 -03'00'

Nome: **SIDINEI COSTA DE LIMA**
RG : **7.870.718-6-SSP/PR** - CPF: **036.646.049-89**
TÉCNICO AGRIMENSOR
CFT: **BR-0366460498-9**



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2605445309

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

SIDINEI COSTA DE LIMA

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO**

Registro: **03664604989**

Empresa contratada: **AGROGEO CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E TOPOGRAFICA LTDA**

Registro: **32871130000196**

CNPJ: **32.871.130/0001-96**

2. Contratante

Contratante: **MARIA CLAUDIA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **103.925.039-48**

Logradouro: **RUA RUA SIBRADINHO**

Nº: **SN**

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

UF: **PR**

CEP: **85485000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **01**

Celebrado em: **02/02/2026**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA RUA SIBRADINHO**

Nº: **SN**

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

UF: **PR**

CEP: **85485000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -25.422678 Longitude: -53.182918**

Data de Início: **02/02/2026**

Previsão de término: **28/02/2026**

Finalidade: **Urbana**

Proprietário(a): **MARIA CLAUDIA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **103.925.039-48**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA
-> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

299,390

m²

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO

1,000

un

96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRITIVO

1,000

un

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE ÁREA DO LOTE 01 DA QUADRA 87, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS COM ÁREA DE 1.212,00 M², PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL DE UMA ÁREA DE 299,39 M² DESTES, PARA CONSTRUÇÃO DE TRECHO DE RODOVIA MUNICIPAL, COM A ELABORAÇÃO DE MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA ATINGIDA, PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO RI-CATANDUVAS-PR.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 68,17**

Pago em: **02/02/2026**

Boleto: **8257788217**

Registrada em: **02/02/2026**

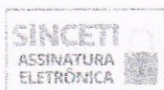
7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SIDINEI COSTA DE LIMA
Assinado de forma digital
por SIDINEI COSTA DE LIMA
Data: 2026.02.02
09:16:32 -03'00'

Responsável Técnico: **SIDINEI COSTA DE LIMA**
CPF: **036.646.049-89**

Contratante: **MARIA CLAUDIA FERREIRA**
CPF: **103.925.039-48**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial SIDINEI COSTA DE LIMA com registro 03664604989 na data e hora: 03/02/2026 09:16:32 e IP: 168.228.74.6, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: 27A3Z ou por meio do QRCode ao lado.





República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

CNM: 086090.2.0010942-13

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficial

FICHA

01

PRÉTE

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

10.942

Matrícula 10.942 - Protocolo 26.353 de 15.06.2011

Imóvel Urbano - Lote nº 01 (um), subdivisão da quadra nº 67, da Quadra nº 67 (sessenta e sete), com área de 1.212,00m² (um mil duzentos e doze metros quadrados), situado no loteamento Três Barras, no perímetro urbano da cidade e Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas - Paraná, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Frente - medindo 22,00 metros, confronta com a Rua Sobradinho; Lado Direito - medindo 51,93 metros, 6,60 metros e 27,80 metros, confronta com o lote nº 02; Fundo - medindo 9,60 metros, confronta com a Reserva Municipal Perímetro Urbano do Município; Lado Esquerdo - medindo 93,00 metros, confronta com o lote rural nº 56, da Gleba nº 01. **Proprietário - Município de Três Barras do Paraná - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, nº 245, Três Barras do Paraná - PR. Registro Anterior - M.10.941 deste Ofício. Em 04 de julho de 2011.**

Sueli Giacomel *[assinatura]* Oficial.

R.1 M.10.942 - Protocolo 26.702 de 12.09.2011

Registro: Conforme Título Definitivo de Propriedade nº 067/2011, assinado aos 02.09.2011, em Três Barras do Paraná - PR, o proprietário e outorgante - **Município de Três Barras do Paraná - Paraná**, já qualificado, representado por seu prefeito municipal Gerso Francisco Gusso brasileiro, casado, dentista, portador da CI.RG. nº 902308139-2-RS, inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 503, Três Barras do Paraná - PR, outorgou o domínio do imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), integralmente quitado, para os outorgados - **Ivanir Ferreira e seu marido João Carlos Ferreira**, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens aos 17.12.1983, estando a convenção antenupcial registrada no R.2438 livro 03 Auxiliar deste Ofício, ela portadora da CI.RG. nº 3.717.491-2-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 031.782.689-10, ele portador da CI.RG. nº 3.123.379-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 467.013.709-34, residentes e domiciliados na linha São Bento, Três Barras do Paraná - PR. Condições - as demais do título. ITBI isento conforme GR. nº 175/2011. Funrejus isento. C.N. da R.E. sob nº 7842151-40, de 01.08.2011. Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União nº 0386.C1D1.C506.6691, de 03.05.2011. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 166022011-14021020, de 16.05.2011. C.N. municipal de 29.08.2011. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 1.260 VRC-R\$ 177,66 Em 12 de setembro de 2011.

Sueli Giacomel *[assinatura]* Oficial.

AV.2 M.10.942 - Protocolo 43.870 de 22.08.2024

Cadastro Imobiliário: Conforme requerimento expresso na Escritura Pública lavrada aos 01.08.2024, às folhas 153 a 155, no livro 130-N, no Serviço Notarial de Catanduvas - PR, acompanhado da certidão de Cadastro Imobiliário nº 1734/2024, expedida aos 12.07.2024, pela Divisão de Tributos do Município de Três Barras do Paraná - Paraná, o imóvel da presente matrícula está cadastrado no sistema imobiliário municipal sob nº 10110200150010. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 21,82. Selo Funarpen: SFR12.85u9v.RCj6Z-PUCeP.1335q. Emolumentos - 315 VRC - R\$ 87,26 + ISS - R\$ 4,36 + FUNDEP - R\$ 4,36 + Selo - R\$ 8,00. Em 03 de setembro de 2024.

Sueli Giacomel *[assinatura]* Oficial.

segue no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel - Oficial

Catanduvas - Paraná

MATRÍCULA
10.942



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficial

RUBRICA

MATRÍCULA

10.942

FICHA

01

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.3 M.10.942 - Protocolo 43.870 de 22.08.2024
Averbação de óbito: Conforme requerimento expresso na Escritura Pública constante na AV.2, acompanhado da certidão extraída aos 03.09.2024, do assento de óbito matrícula sob nº 080176 01 55 2013 4 00043 051 0014151 45, do 2º Registro Civil de Cascavel - PR, procedo esta averbação para constar que João Carlos Ferreira, faleceu aos 11.06.2013. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 21,82. Selo Funarpen: SFR12.8519v.RCj6Z-nUzEP.1335q. Emolumentos - 315 VRC - R\$ 87,26 + ISS - R\$ 4,36 + FUNDEP - R\$ 4,36 + Selo - R\$ 8,00. Em 03 de setembro de 2024.
Sueli Giacomel *[Assinatura]* Oficial.

R.4 M.10.942 - Protocolo 43.870 de 22.08.2024
Formal de Partilha: Pela Escritura Pública de Inventário e Adjudicação lavrada aos 01.08.2024, às folhas 153 a 155, no livro 130-N, no Serviço Notarial de Catanduvas - PR, em que é inventariante Ivanir Ferreira, já qualificada, e inventariado os bens deixados pelo falecimento de João Carlos Ferreira, sua parte ideal de 606,00m², do imóvel da presente matrícula, avaliada em R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), foi adjudicado a herdeira - Maria Claudia Ferreira, brasileira, solteira, maior e capaz, não convivente em regime de união estável, esteticista, portadora da CI.RG. nº 13.505.770-4-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 103.925.039-48, residente e domiciliada na linha São Bento, s/n, Três Barras do Paraná - PR. Viúva meira - Ivanir Ferreira, já qualificada, que permanece com 606,00m², do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 63.500,00, referente à sua meação. Condições - as demais da escritura. Recolhido ITCMD no valor de R\$ 2.540,00, conforme Declaração sob nº 202400024830-2, Sistema ITCMD WEB-PR da Receita Estadual do Paraná. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 127,00. Emitida a DOI por esta Serventia Registral. Selo Funarpen: SFR12.85E9v.RCj6Z-5UHeP.1335q. Emolumentos - 4.312 VRC - R\$ 1.194,42 + ISS - R\$ 59,72 + FUNDEP - R\$ 59,72 + Selo - R\$ 8,00. Em 03 de setembro de 2024.
Sueli Giacomel *[Assinatura]* Oficial.

R.5 M.10.942 - Protocolo 43.871 de 22.08.2024
Compra e Venda: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 01.08.2024, às folhas 156 a 158, no livro 130-N, no Serviço Notarial de Catanduvas - PR, a coproprietária e outorgante vendedora - Ivanir Ferreira, não convivente em regime de união estável, já qualificada, vendeu a parte ideal que lhe pertence no imóvel desta matrícula, correspondente a 606,00m², pelo valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), integralmente quitado em moeda corrente e legal do País, para a outorgada compradora - Maria Claudia Ferreira, não convivente em regime de união estável e qualificada no R.4. Condições - as demais da escritura. Pago ITBI pela GR. nº 123/2024, no valor de R\$ 1.270,00. Recolhido Funrejus conforme consta na escritura. Emitida DOI por esta Serventia Registral. Selo Funarpen: SFR12.8579v.RCj6Z-tUjEP.1335q. Emolumentos - 4.312 VRC - R\$ 1.194,42 + ISS - R\$ 59,72 + FUNDEP - R\$ 59,72 + Selo - R\$ 8,00. Em 03 de setembro de 2024.
Sueli Giacomel *[Assinatura]* Oficial.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 - CEP 85.470-000 - FONE 0XX (45) 3234-1307/FAX-3234-1890

CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da MATRÍCULA nº 10.942, com 2 páginas e servirá como Certidão de Inteiro Teor em cumprimento do ato. Emolumentos: sem custas (selo - Ofício nº 160/07, e Lei nº 13.228/01 - FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 04 de setembro de 2024.

Sueli Giacomel
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel - Oficial

Catanduvas - Paraná

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO

CNM.008090.20010942-13



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 083/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 09 de fevereiro de 2026.

Exma. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3046/2026, que autoriza o Município a adquirir área de terra.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.02.09 16:07:15
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL